



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

**EDITAL DE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A APRESENTAÇÃO DOS PEDIDOS DE CONCESSÃO DA
BOLSA DESPORTIVA MUNICIPAL DE LUZERNA(SC),
REFERENTE AO ANO DE 2024.**

A **COMISSÃO DA BOLSA DESPORTIVA MUNICIPAL** do **MUNICÍPIO DE LUZERNA(SC)**, torna público para o conhecimento dos interessados, o presente Edital para apresentação dos pedidos de concessão da **BOLSA DESPORTIVA MUNICIPAL**, para o **ano de 2024**, visando o auxílio no desenvolvimento do esporte no Município de Luzerna, nos termos deste Edital, de acordo com a Lei Municipal nº 1572 de 20 de fevereiro de 2018 e Decreto Municipal nº 2551 de 14 de março de 2018.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de atletas e paratletas para atenderem as modalidades constantes dos programas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com prioridade àquelas em que o Município vem apresentando melhor desempenho técnico.

2. DOS REQUISITOS, DOCUMENTAÇÃO E DOS PARTICIPANTES

2.1. Para pleitear a concessão da Bolsa Desportiva Municipal, o interessado deverá preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

- I. Estar vinculado a alguma entidade de prática desportiva ou entidade de administração desportiva da respectiva modalidade;
- II. Ter participado de competições esportivas oficiais em âmbitos municipal, estadual, nacional ou internacional no ano imediatamente anterior àquela em que tiver sido pleiteada a concessão da Bolsa Desportiva Municipal, no caso de atleta e paratleta;
- III. Possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos, no caso de atleta e paratleta;

2.1. Além de atenderem aos requisitos descritos no item 2.1, os **atletas e paratletas** deverão apresentar os seguintes documentos para seleção da **Bolsa Desportiva Municipal**:

- a) Ficha de inscrição padrão, conforme modelo disponível no site do Município de Luzerna (Anexo I) preenchida e assinada pelo requerente;
- b) Autorização dos pais ou responsáveis, caso o atleta ou paratleta tenha menos de 18 (dezoito) anos de idade (Anexo II);
- c) Fotocópia da célula de identidade (RG);
- d) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Foto do requerente, tamanho 3x4, atual;
- f) Termo de Indicação, conforme modelo disponível neste edital (Anexo IV), do treinador responsável pela modalidade do quadro de treinadores de Luzerna;
- g) Currículo Esportivo incluindo a colocação nos eventos do último ano (2023);
- h) Fotocópia do Cartão com os dados bancários, em nome do proponente;
- i) Comprovante de matrícula em instituição de ensino público ou privado, ou certificado de conclusão do Ensino Médio, no caso de atleta e paratleta menor de 18 (dezoito) anos de idade.

2.2 . A Bolsa Atleta será concedida para atletas e paratletas de acordo com os seguintes critérios:

a) Categoria Municipal/Micro regional: 06 pontos

Atletas que no ano imediatamente anterior ao pleito tenham participado e obtiveram qualquer classificação nos eventos classificatórios da Fesporte (fase micro regional OLESC/JOGUINHOS/JASC), ou em eventos homologados pelas suas respectivas federações. No caso de modalidades classificadas diretamente nos eventos da FESPORTE, na etapa microrregional para a etapa regional, será aceito o atleta que ficar entre os oitos primeiros colocados na fase regional.

b) Categoria Regional: 09 pontos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

Atletas que no ano imediatamente anterior ao pleito tenham obtido até a 4º (quarta) colocação nos eventos classificatórios da Fesporte (fase regional - OLESC/JOGUINHOS/JASC) ou em eventos homologados por suas federações. No caso de modalidades classificadas diretamente nos eventos da FESPORTE, na etapa microrregional para a etapa regional e na etapa regional para a estadual, será aceito o atleta que ficar entre os oitos primeiros colocados na fase estadual.

c) Categoria Estadual B: 12 pontos

Atletas que no ano imediatamente anterior ao pleito tenham obtido até a quarta colocação nos eventos estaduais das Ligas nas divisões Série Prata e Bronze da referida modalidade.

d) Categoria Estadual A: 15 pontos

Atletas que no ano imediatamente anterior ao pleito tenham obtido até a quarta colocação nos eventos estaduais da Fesporte (OLESC/JOGUINHOS/JASC) ou nos campeonatos estaduais das suas federações ou evento equivalente (homologado pela federação da modalidade) se o campeonato estadual não existir, ou ainda nas Ligas Série Ouro da referida modalidade.

e) Categoria Nacional: 17 pontos

Atletas que no ano imediatamente anterior ao pleito tenham obtido até a 3º (terceira) colocação nos eventos nacionais públicos (JABS) ou nos campeonatos nacionais de suas confederações ou equivalente.

2.2.1- Classificação obtida nos itens Categorias:

- a) Primeiro lugar: **08 pontos**
- b) Segundo lugar: **07 pontos**
- c) Terceiro ou quarto lugar: **06 pontos**

2.2.2 - Categoria de evento esportivo: (disputado no ano anterior, no qual obteve a classificação no item anterior)

- d) Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC): **08 pontos**
- e) Juguinhos Abertos de Santa Catarina: **07 pontos**
- f) Olimpíadas Esportivas de Santa Catarina (OLESC): **06 pontos**

2.3 – Será considerado para pontuação, a maior pontuação em cada categoria (Municipal/Microregional, Regional, Estadual, Nacional, Classificação e Evento Esportivo), não sendo, portanto, pontuação cumulativa.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão ABERTAS pelo período de 02/04/2024 03/05/2024.

3.2. A Ficha de Inscrição e os documentos deverão ser anexados no sistema de Gestão de Recursos Repassados – GERR do Município de Luzerna, com link de acesso disponível no site oficial do município no endereço www.luzerna.sc.gov.br, ou diretamente pelo endereço eletrônico <http://www.luzerna.gerr.com.br/>

3.3. Cada candidato deverá apresentar toda a documentação elencada neste Edital, conforme dispõe o item 2 - DOS REQUISITOS, DOCUMENTAÇÃO E DOS PARTICIPANTES.

3.4. Não haverá conferência de documentos no ato da inscrição no site, assim como **não será aceita a entrega dos mesmos após o prazo final esgotado.**

3.4.1. A simples entrega dos documentos via sistema não garantem a contemplação da Bolsa, bem como não será concedida mais de 1 (uma) Bolsa Desportiva Municipal à mesma pessoa.

3.5 ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO DO PLANO DE TRABALHO NO SISTEMA GERR:

3.5.1 O candidato deverá acessar o sistema GERR no seguinte endereço <http://www.luzerna.gerr.com.br/>

3.5.2 Quando for realizar o cadastro do proponente selecionar Pessoa Física.

3.5.3 - Toda a documentação necessária do Atleta, incluindo os Anexos previstos nesse Edital para a inscrição, devem ser digitalizados e inseridos na aba “Anexos” da proposta do Atleta.

3.5.4 – Na aba das “Metas” **não preencher valores**, somente descrever 01 (uma) meta com descrição geral das atividades a serem realizadas pelo atleta e na “Ação” da respectiva Meta descrever as horas semanais a serem



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

realizadas nos 07 (sete) meses de duração da Bolsa Desportiva Municipal.

4. DA BOLSA

4.1. A **Bolsa Desportiva Municipal** será concedida para atletas e paratletas contemplados, em até **07 (sete) parcelas mensais**, sendo para **atletas e paratletas até 07 (sete) UFRM's** (Unidades Fiscais de Referência Municipal) cada parcela.

4.1.1. Os valores individuais a serem repassados aos **atletas ou paratletas** serão definidos pela pontuação obtida pelos critérios definidos no item 2.2.

4.2. A concessão de Bolsa Desportiva Municipal não gera vínculo laboral ou de qualquer natureza com a Administração Pública Municipal, sendo que o valor pago possui caráter indenizatório.

4.3. A Bolsa Desportiva Municipal será concedida **dentro do exercício fiscal com pagamentos mensais**.

5. DOS CRITÉRIOS E PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A avaliação, concessão e exclusão da **Bolsa Desportiva Municipal** será realizada de acordo com a disponibilidade financeira da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, segundo critérios elencados neste instrumento e nos termos da Lei Municipal nº 1572/2018 e Decreto Municipal nº 2551/2018, sendo a operacionalização efetuada pela **Comissão da Bolsa Desportiva Municipal**.

5.1.1. A Comissão da Bolsa Desportiva Municipal é composta por **05 (cinco) membros** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sendo:

- Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- Diretor (a) de Esportes;
- 03 (três) profissionais do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Luzerna, com formação em Educação.

5.2. O processo de seleção para a concessão da Bolsa Desportiva Municipal contará com as seguintes fases:

1ª fase - Conferência Documental: A Comissão da Bolsa Desportiva Municipal será responsável pela conferência da documentação apresentada pelos candidatos, verificando o preenchimento integral e correto dos formulários de inscrição e demais anexos deste Edital.

2ª Fase - Análise de Critérios: A Comissão da Bolsa Desportiva Municipal analisará a documentação apresentada, verificando a pontuação obtida por cada candidato conforme critérios estabelecidos no Ítem 2.2 deste Edital.

3ª Fase - Classificação: Findada a análise documental, a Comissão da Bolsa Desportiva Municipal, divulgará a classificação prévia dos candidatos classificados por categoria, sendo esta publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.sc.gov.br) e site do Município de Luzerna/SC (www.luzerna.sc.gov.br).

4ª Fase - Recursos: Será publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.sc.gov.br) e site do Município de Luzerna (www.luzerna.sc.gov.br), a listagem prévia dos candidatos classificados. Aqueles que se sentirem prejudicados, terão o prazo de 02(dois) dias consecutivos, contados a partir do dia seguinte desta publicação para interposição de Recurso (**Anexo VI**), que deverão ser direcionados à Comissão da Bolsa Desportiva Municipal que analisará e julgará o recurso no prazo de 02 (dois) dias.

5ª Fase - Homologação: Efetuada a análise e julgamento de todos os Recursos, e realizada a homologação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, a Comissão do Programa Bolsa Desportiva Municipal divulgará a classificação final dos atletas e paratletas beneficiados por categoria com o Programa Bolsa Desportiva Municipal, sendo esta publicada no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.sc.gov.br) e site do Município de Luzerna (www.luzerna.sc.gov.br).

6. DA DURAÇÃO DA BOLSA

6.1. As bolsas concedidas terão duração dentro do exercício fiscal, neste caso, o **exercício de 2024**, sendo que



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

a Bolsa Desportiva Municipal perdurará enquanto o beneficiado atender às condições estabelecidas nos critérios de avaliação.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS (AS) BOLSISTAS

7.1. São obrigações do beneficiário da **Bolsa Desportiva Municipal**:

7.1.1. Representar o Município de Luzerna em todas as competições que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes for participante e desejar convocá-lo, sob pena de, obrigatoriamente, ter que devolver integralmente os recursos recebidos até 10 (dez) dias após a efetiva recusa por parte do requerente;

7.1.2. Participar de treinamentos, das atividades e eventos em prol do desenvolvimento do esporte, bem como em campanhas educativas promovidas pelo Município ou quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

7.1.3. Autorizar o uso de sua imagem, voz, nome e/ou apelido esportivo em imagens e anúncios oficiais do Município, bem como usará a marca oficial do Município de Luzerna e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e de seus patrocinadores oficiais em seus uniformes e demais materiais de divulgação e marketing;

7.1.4. O não cumprimento das obrigações acima mencionadas enseja a suspensão da Bolsa Desportiva Municipal.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 Os atletas beneficiados deverão realizar a prestação de contas no sistema de Gestão de Recursos Repassados – GERR do Município de Luzerna, com link de acesso disponível no site oficial do município no endereço www.luzerna.sc.gov.br, ou diretamente pelo endereço eletrônico <http://www.luzerna.gerr.com.br>, que será analisada pela Comissão da Bolsa Desportiva Municipal que, por sua vez encaminhará posteriormente ao Controle Interno do Município, visando a sua devida aprovação.

8.2 As prestações de contas deverão ser realizadas a cada 04 (quatro parcelas) repassadas, ficando o repasse das parcelas submetidas à aprovação da prestação de contas anterior. **O atleta deverá apresentar a prestação de contas em até 30 dias após o recebimento da 4ª parcela e da última parcela.**

8.3 Deverão ser anexados para a prestação de contas os seguintes documentos:

a) Declaração do atleta de que os recursos recebidos através do Programa Bolsa Atleta **foram utilizados** para custear as despesas do atleta beneficiado com a sua manutenção pessoal e esportiva de acordo com o plano de trabalho e declaração do técnico atestando estar o atleta beneficiado em plena atividade esportiva.

b) Relatório de Atividades esportivas, constando as atividades desenvolvidas (Anexo VII), com fotos comprobatórias, de acordo com o plano de trabalho.

c) O atleta afastado por motivo de saúde deverá apresentar atestado médico original.

d) A não prestação de contas ou a sua não aprovação obrigará o beneficiário à restituição dos valores recebidos e a não restituição ensejará a inscrição do beneficiário inadimplente em dívida ativa municipal com possibilidade de cobrança administrativa e judicial e encaminhamento para serviço de proteção ao crédito.

9 DO PROCESSO DE DESLIGAMENTO

9.1.A concessão da Bolsa Desportiva Municipal é individual, eventual, temporária e perdurará enquanto o beneficiário atender as condições estabelecidas nos critérios de avaliação.

9.2. O processo de desligamento da Bolsa Desportiva Municipal respeitará os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Em caso de desligamento do beneficiário, a Comissão da Bolsa Desportiva Municipal convocará o próximo candidato, observada a ordem de classificação.

10 DA RESCISÃO

10.1. Constitui motivo para rescisão do benefício da Bolsa Desportiva Municipal, independentemente do instrumento de sua formalização, o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas, ou na ocorrência das seguintes hipóteses:

a) comprovado uso de documento ou declaração falsa para obtenção do benefício;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

- b) deixar de comparecer aos treinos por 03(três) vezes consecutivas ou 05(cinco) alternadas, sem justificativa plausível;
- c) quando convocado, pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, não participar das competições sem justificativa plausível;
- d) representar outro município em quaisquer competições sem a liberação oficial da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Luzerna/SC;
- e) deixar de autorizar o uso de sua imagem, voz, nome e/ou apelido esportivo em imagens e anúncios oficiais do Município de Luzerna;
- f) deixar de usar a marca oficial do Município de Luzerna/SC e da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e de seus patrocinadores oficiais nos uniformes e demais materiais de divulgação e marketing.

11 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas provenientes da execução deste Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias, consignadas nos orçamentos da Unidade Gestora Central – Prefeitura de Luzerna ou dos Fundos Especiais, durante a vigência da Bolsa Desportiva Municipal, nos termos que segue, de acordo com o Parecer Contábil:

Ação (s):

07.002.527.812.0704.2730 – Manutenção da Diretoria de Esportes

GND - Modalidade de Aplicação (s):

3.3.90. Outras Despesas Correntes - Aplicações diretas

Fonte (s):

000 - Recursos Ordinários

11.2. A estimativa de custos total com a concessão de Bolsa Desportiva Municipal é de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

No caso do somatório dos valores conquistados pelos participantes ultrapassar o limite da dotação orçamentária, haverá uma redução proporcional para os participantes, sendo que os valores por atleta serão proporcionais a somatória de suas pontuações nos critérios estabelecidos no item 2.2.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do presente Edital e normais legais pertinentes a Bolsa Desportiva Municipal, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

12.2. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefones atualizados.

12.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão da Bolsa Desportiva Municipal.

12.4. A classificação do candidato no processo de seleção não implica direito a concessão da Bolsa Desportiva Municipal, cabendo à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes a decisão sobre a convocação para provimento das vagas.

12.5. Este edital e seus anexos são complementares entre si; qualquer detalhe mencionado num e omitido no outro será considerado especificado e válido.

12.6. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – FICHA DE INSCRIÇÃO ATLETA E PARATLETA;

Anexo II – FORMULÁRIO DE CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DO PROGRAMA BOLSA DESPORTIVA MUNICIPAL 2023.

Anexo III - AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS (para menores de 18 anos);

Anexo IV – TERMO DE INDICAÇÃO DO TREINADOR;

Anexo V – PLANO DE TRABALHO ANUAL DE PARTICIPAÇÃO;

Anexo VI – FORMULÁRIO PARA RECURSO;

Anexo VII – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BENEFÍCIO - DECLARAÇÃO DO ATLETA/PARATLETA;

Anexo VIII – DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA BOLSA DESPORTIVA MUNICIPAL;

Anexo IX – CRONOGRAMA.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

12.7. Informações e esclarecimentos adicionais sobre este edital poderão ser obtidas junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, pelo telefone (49) 3551-4700 ou ainda, pelo e-mail: esporteluzernasc@gmail.com (Diretor de Esportes – Willian Scheuermann).

12.8. Para dirimir as questões decorrentes do presente chamamento, fica eleito o Foro da Comarca de Joaçaba(SC), por mais privilegiado que outro possa ser.

Luzerna(SC), 01 de abril 2024.

DIRCE AP. DALLA COSTA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

WILLIAN SCHEUERMANN
Diretor de Esportes

EVERTON KRUG
profissional do quadro efetivo da Prefeitura
Municipal de Luzerna, com formação em Educação

EVERTON MARTINI
profissional do quadro efetivo da Prefeitura
Municipal de Luzerna, com formação em Educação

RENAN CLODOALDO TESSER
profissional do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Luzerna, com formação em Educação



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LUZERNA

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO ATLETA E PARATLETA

		ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LUZERNA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES							
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - BOLSA ESPORTIVA 2024									
MODALIDADE:									
CATEGORIA DA BOLSA ESPORTIVA									
<input type="checkbox"/> JASC / PARAJASC		<input type="checkbox"/> Joguinhos		<input type="checkbox"/> Olesc					
<input type="checkbox"/> Campeonatos Estaduais		<input type="checkbox"/> Campeonatos Nacionais							
Caso o atleta participe de 2 Categorias, assinalar a de maior rendimento do atleta.									
IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA									
Nome Completo:									
Nome do Pai:									
Nome do Mãe:									
Data de Nascimento: / /			Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino						
Deficiente:		<input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> Sim					
Categoria da Deficiência:			<input type="checkbox"/> D.A.	<input type="checkbox"/> D.V.	<input type="checkbox"/> D.F.	<input type="checkbox"/> D.M.			
Nº da Identidade:		Órgão Expedidor:		Data de Emissão: / /					
CPF:		Naturalidade:		Telefone: ()					
Dados Financeiros:		Banco		Agência:		Conta:		Op:	
Endereço:				Complemento:					
Bairro:		Município:		UF:					
Correio Eletrônico (E-mail)									
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL (ATLETA MENOR DE 18 ANOS)									
Nome do Responsável:									
CPF:		Data de Nascimento:		/ /					
Nº da Identidade:		Órgão Expedidor:		Data de Emissão: / /					



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LUZERNA

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

SITUAÇÃO ACADÊMICA							
Grau de Instrução:			() Completo		() Incompleto		
Ano/ Semestre que frequenta:			Período:	() Mat.	() Vesp.	() Not.	
Instituição de Ensino:			Município:			UF:	
IDENTIFICAÇÃO ESPORTIVA - 2024							
Modalidade:							
Categoria:	() JASC	() Parajasc	() Joguinhos	() OLESC	() Campeonatos Estaduais	() Campeonatos Nacionais	
Entidade Regional de Administração do Esporte a que está filiado (Federação):							
Entidade Nacional de Administração do Esporte a que está filiado (Confederação):							
Escola ou Clube onde iniciou a prática da modalidade:							
Ano de início da prática:							
PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO ESPORTIVA (Dados referentes ao ano anterior)							
Datas da participação:	/ /		/ /		/ /		
Evento:							
Classificação:							
Tempo ou Marca:							
MELHOR RESULTADO FESPORTE EM 2023				Categoria:	Colocação:		
POSIÇÃO OCUPADA PELO ATLETA NO "RANKING" DA MODALIDADE (Caso exista)							
Ranking (Internacional):							
Ranking (Nacional):							
Ranking (Estadual):							
Luzerna/SC, _____ de _____ de 2024							
_____ Assinatura do Atleta							



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

**ANEXO II
FORMULÁRIO DE CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
DO PROGRAMA BOLSA ATLETA 2024.**

I – Identificação do atleta

Nome do atleta:
Modalidade esportiva que pratica:
Nome do pai e/ou responsável:
Nome da mãe e/ou responsável:
Nº do Registro na Federação/Confederação:

II – Modalidade

<input type="checkbox"/> Municipal/Micro Regional	<input type="checkbox"/> Regional	<input type="checkbox"/> Estadual A (Fesporte ou Série Ouro)	<input type="checkbox"/> Estadual B (Série Prata ou Bronze)	<input type="checkbox"/> Nacional
Classificação na Categoria acima:				
<input type="checkbox"/> 1º lugar	<input type="checkbox"/> 2º lugar	<input type="checkbox"/> 3º lugar	<input type="checkbox"/> 4º lugar	
Paratleta? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
Em 2022, conquistou até o 4º lugar em etapa ESTADUAL de Evento da FESPORTE? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim				
Em caso afirmativo, qual Evento:				
<input type="checkbox"/> JASC	<input type="checkbox"/> Joguinhos	<input type="checkbox"/> OLESC	<input type="checkbox"/> PARAJASC	<input type="checkbox"/> Outro:

III - PONTUAÇÃO: Pontuação máxima por atleta: 33 (trinta e tres) PONTOS.

Para cada critério, a pontuação é *não cumulativa*, devendo considerar somente uma das opções em cada um dos itens abaixo:

A) Categoria: a categoria deve ser comprovada através de documento oficial da competição, federação ou confederação.

CATEGORIA	PONTUAÇÃO
Categoria Municipal/Micro Regional	06 pontos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

Categoria Regional	09 pontos
Categoria Estadual B	12 pontos
Categoria Estadual A	15 pontos
Categoria Nacional	17 pontos
TOTAL DE PONTOS:	

B) Classificação obtida no item anterior (Categoria):

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º lugar	08 pontos
2º lugar	07 pontos
3º lugar ou 4º lugar	06 pontos
TOTAL DE PONTOS:	

C) Evento esportivo (no qual obteve a classificação no item anterior)

EVENTO	PONTOS
JASC (Jogos Abertos de Santa Catarina)	08 pontos
Joguinhos Abertos de Santa Catarina	07 pontos
OLESC (Olimpíadas esportivas de Santa Catarina)	06 pontos
TOTAL DE PONTOS:	

TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA PELO ATLETA	
--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

ANEXO III
AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS (para menores de 18 anos)

Eu, _____, autorizo meu (minha) filho (a) _____ a se comprometer com as responsabilidades de atleta da BOLSA DESPORTIVA MUNICIPAL, Lei Municipal nº 1572 de 20 de fevereiro de 2018 e Decreto Municipal nº 2551 de 14 de março de 2018, pela modalidade de _____.

Luzerna/SC, ____ de _____ de 2024

Assinatura do Pai ou Responsável

Nome do Pai ou Responsável: _____

CPF do Pai ou Responsável: _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

ANEXO IV
TERMO DE INDICAÇÃO DO TREINADOR

Aos senhores membros da Comissão da Bolsa Esportiva Municipal, Eu _____, RG _____, CPF _____, CREF _____, treinador responsável pela modalidade _____, naipes _____, indico o atleta _____ da categoria _____, CPF _____, RG _____, data de nascimento ___/___/___ a concorrer como requerente o benefício da BOLSA DESPORTIVA MUNICIPAL.

Luzerna/SC, ___ de _____ de 2024.

Assinatura do Treinador Responsável
CREF:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

ANEXO V
PLANO DE TRABALHO ANUAL DE PARTICIPAÇÃO

							ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LUZERNA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
PLANO DE TRABALHO ANUAL DE PARTICIPAÇÃO									
NOME DO REQUERENTE:									
IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE									
Modalidade:					Categoria:		<input type="checkbox"/> OLESC	<input type="checkbox"/> Joguinhos	<input type="checkbox"/> JASC
Nº de Atletas:		Naipes:	<input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/> F	<input type="checkbox"/> Escolinhas Esportivas				
QUADRO HORÁRIO						LOCAL			
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA				
MATUTINO									
VESPERTINO									
NOTURNO									
COMPETIÇÕES									
COMPETIÇÃO ALVO				DATA		OBJETIVO			
CRONOGRAMA RESUMIDO									
JAN			FEV			MAR			
ABRIL			MAIO			JUN			
JUL			AGO			SET			
OUT			NOV			DEZ			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

TREINAMENTO	
NECESSIDADE DE MATERIAL	
UTENSÍLIO	QUANTIDADE



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

**ANEXO VII
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BENEFÍCIO
DECLARAÇÃO DO ATLETA/PARATLETA**

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do atleta:			
Nº do contrato:			
RG:		CPF:	
Endereço	Bairro:		
Cidade:		Estado:	CEP:
Telefone:		e-mail:	
Modalidade:		Categoria:	
Dias de treinamentos:			

2-PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DURANTE O ANO DE 2024

Evento	Local / Período	Classificação

3 - DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG _____, inscrito no CPF nº _____
DECLARO que a Bolsa Desportiva Municipal destinada para atleta/paratleta foram utilizados para custear as minhas despesas de manutenção pessoal edesportiva. DECLARO ainda que, durante o período de recebimento da Bolsa Desportiva Municipal destinado para atleta/paratleta, não usufruí de qualquer tipo de patrocínio, bem como não recebi remuneração a qualquer título pela prática desportiva, entendido como tal a percepção de valores pecuniários, eventual ou permanente.

Luzerna/SC, ____ de _____ de 2024.

Nome e assinatura do atleta: _____

Assinatura do Pai ou Responsável (se atleta ou paratleta for menor de 18 anos)

Nome do Pai ou Responsável: _____

CPF do Pai ou Responsável: _____

PARECER DO TÉCNICO

() APROVADO

() APROVADO COM RESSALVAS

() REPROVADO

Assinatura do técnico: _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA BOLSA DESPORTIVA MUNICIPAL

Eu, _____, RG nº _____, inscrito sob o CPF nº _____, (neste ato, aqui representando por seu responsável legal, _____, portador do RG nº _____) solicito meu desligamento da Bolsa Desportiva Municipal destinado para atleta/paratleta, constituída pela Lei Municipal nº 1572 de 20 de fevereiro de 2018 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 2551 de 14 de março de 2018, a partir de _____.

Luzerna/SC, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a)Atleta/Paratleta
Nome do (a)Atleta/Paratleta

Assinatura do Pai ou Responsável (se atleta ou paratleta for menor de 18 anos)

Nome do Pai ou Responsável: _____
CPF do Pai ou Responsável: _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

ANEXO IX
CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
02/04/2024 à 03/05/2024	Inscrições.
10/05/2024	Publicação da listagem prévia dos candidatos, em meio de comunicação eletrônica responsável pelas publicações oficiais do Município de Luzerna/SC.
14/05/2024	Prazo para a interposição de recurso.
17/05/2024	Publicação da Listagem final dos candidatos em meiosde comunicação eletrônica responsável pelas publicações oficiais do Município de Luzerna/SC.
17/05/2024	Homologação.

Obs.: O cronograma contém datas ESTIMADAS, que são passíveis de sofrer alterações de acordo com o andamento do processo.